

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4053

R\$ 3,50

Goioerê vai ganhar 10 quilômetros de ciclovias e pistas de caminhadas

Prêmio Orgulho da Terra valoriza uso de tecnologias na agropecuária paranaense

O produtor João Roberto Zielinski, de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, adotou em 2019 o Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH) e conta que, desde então, reduziu despesas com insumos, inseticidas, adubos e irrigação. Quatro anos depois de adotar a técnica ele não consegue enxergar outra maneira de produzir. Os resultados obtidos também lhe renderam, em 2022, um troféu do Prêmio Orgulho da Terra na categoria tecnologia.



O prefeito Betinho Lima assinou na tarde desta segunda-feira, ordem de serviços para início da construção de cerca de 10 quilômetros de ciclovias e pistas de caminhadas na cidade. As obras, que deverão ser iniciadas nos próximos dias, serão de responsabilidade da empresa Cabral & Cabral Engenharia, vencedora da licitação.

PÁGINA 03

Esporte divulga resultados finais da terceira edição do Paraná Combate

A secretaria estadual do Esporte (SEES) divulgou neste domingo (15) o resultado final do Paraná Combate, competição de lutas promovida pelo Governo do Estado e realizada durante o feriado prolongado em Cascavel, no Oeste do Estado.

Evento da ACIG terá porco no tacho e bingo com R\$ 4 mil em prêmios

Muita expectativa em torno do evento 'Almoço da Roça', organizado pela ACIG para acontecer no dia 19 de novembro na Chácara D'Ângelo. O evento

terá o tradicional porco no tacho, além de frango ao molho, mandioca, macarrão, arroz branco, farofa, salada verde e salada de tomate.

PÁGINA 03

Bala de Banana gera identificação cultural e motiva negócios em Antonina

Uma das mais antigas cidades do Paraná, a pequena Antonina, no Litoral do Estado, é uma terra conhecida pelos seus atrativos naturais, patrimônio histórico e grandes eventos de

rua, como o Carnaval, mas nas últimas décadas também tem se destacado por um produto que ajuda a levar o seu nome para outras regiões: a bala de banana.

Dia das Crianças: festa foi um sucesso em Quarto Centenário

Uma tarde que proporcionou momentos de lazer e diversão para toda a família. Assim foi o Dia das Crianças que a Prefeitura de Quarto Centenário, através de uma ação conjunta de várias secretarias, promoveu neste domingo, 15, na Praça da Igreja Matriz.

PÁGINA 02



Janiópolis: agentes de endemias são capacitados pela Regional de Saúde

Agentes de endemias de Janiópolis participaram na semana passada, de um curso de capacitação, na cidade de Boa Esperança, promovido pela 11ª Regional de Saúde. Foi uma reciclagem sobre todos os tipos de endemias. Durante três dias, os profissionais de saúde vivenciaram diversas situações da área, entre elas a coleta de escorpião, que tem sido uma das grandes preocupações do setor.

PÁGINA 02

PROMOÇÃO EU MEREÇO!
PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$ 1.000,00

Alho Poró Un ou Repolho Verde Un R\$ 2,97

Maçã Bocadouro Pct 850g Un ou Uva Vitória R\$ 5,97

Capelaro Bñj 500g Un R\$ 6,89

Pêssego Nacional cada 100g R\$ 0,97

Manga Tommy Kg R\$ 4,97

Ofertas válidas para 17 à 18 de Outubro de 2023. Para a Loja de Goioerê.

Você escolhe qdo pagar

5x DEZEMBRO

3x JANEIRO

2x FEVEREIRO

Cheque direto para

10/03/24

ou

10x

Credário, cartão ou cheque

Dia das Crianças: festa foi um sucesso em Quarto Centenário

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Na Binacional

Altaipu Binacional abrirá um novo processo seletivo externo para admissão imediata e formação de cadastro de reserva. Há vagas para 31 cargos, de níveis médio, técnico e superior. As inscrições poderão ser feitas de 23 de outubro a 13 de novembro. As provas acontecerão em 21 de janeiro. Os salários iniciais vão de R\$ 4.005,76 a R\$ 10.302,00. Há previsão de cotas para negros e pessoas com deficiência. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site do Cebraspe (<https://www.cebraspe.org.br/concursos/em-andamento>).

Há vagas!

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 15.767 vagas de emprego com carteira assinada no Estado. Os interessados devem buscar orientações entrando em contato com a unidade da Agência do Trabalhador de seu município. Para evitar aglomeração, a sugestão é que o atendimento seja feito com horário marcado. O agendamento deve ser feito AQUI.

É golpe

O secretário Sandro Alex (Infraestrutura e Logística) avisa que tem “criminosos” no whatsapp usando seu nome para um evento no dia 28 de outubro. “Não existe evento. É golpe. Não forneça dados e bloqueie esse número o mais rápido possível. Estamos tomando todas as medidas junto às autoridades policiais”, diz Sandro Alex.

Núcleos Cooperativos

O Sistema Ocepar finalizou nesta segunda-feira (16/10), a série de quatro reuniões que integram a segunda rodada dos Encontros de Núcleos Cooperativos de 2023, contabilizando a participação total de 402 lideranças dos sete ramos de atuação das 226 cooperativas paranaenses: agropecuário, crédito, saúde, transporte, infraestrutura, trabalho e consumo. O assunto em pauta foi o planejamento estratégico de desenvolvimento sustentável das cooperativas do Paraná.

Cataratas do Iguaçu

A passarela próxima às quedas das Cataratas do Iguaçu foi liberada após 46 horas fechada devido a alta na vazão. O fechamento da passarela tinha ocorrido às 11h da sexta-feira (13) quando a vazão chegou a quase 11 milhões de litros de água por segundo, a maior vazão registrada em 2023.

Prevenção

Com o apoio do deputado federal Beto Richa (PS-DB-PR), a Câmara aprovou o projeto que amplia os instrumentos de prevenção e recuperação de desastres naturais de áreas atingidas. “O monitoramento contínuo de áreas que oferecem riscos vai auxiliar muito na prevenção de desastres. Além disso, o poder público também precisa melhorar seu planejamento para o socorro da população em casos como esses”, afirmou Beto Richa. A proposta segue agora para análise do Senado.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Uma tarde que proporcionou momentos de lazer e diversão para toda a família. Assim foi o Dia das Crianças que a Prefeitura de Quarto Centenário, através de uma ação conjunta de várias secretarias, promoveu neste domingo, 15, na Praça da Igreja Matriz.

O evento contou com a presença do prefeito Akio Abe, bem como da primeira-dama Cida Abe e dos vereadores Gilberto, Jhonny e Luciana Molina, que fizeram vários elogios à festa.

Durante sua fala, o prefeito Akio destacou a im-



Artistas do Espaço Sou Arte fizeram as apresentações e encantaram as crianças



O prefeito Akio esteve envolvido com as atividades que foram muito elogiadas pela população

portância de festejar datas comemorativas. “Hoje é um dia de muita alegria. Estamos festejando as nossas crianças e dando continuidade ao nosso projeto que é construir uma cidade para as pessoas”, disse.

Ainda segundo o prefeito, participar de uma festa a realizada em Quarto Centenário, é saber que sua gestão está comprometida com a qualidade de vida dos munícipes e tudo dentro do orçamento. “Estamos tentando levar mais alegria para todas as famílias do

nosso município e vamos continuar investindo e trabalhando para uma cidade cada vez melhor”, destacou o prefeito.

O evento contou com brinquedos infláveis e muita guloseimas, como pipoca, algodão doce, refrigerantes, cachorro quente e ainda um super show com o Espaço Sou Art de Campo Mourão.

A festa das crianças teve a participação das secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Agricultura, Saúde e de Obras.

Janiópolis: agentes de endemias são capacitados pela Regional de Saúde

Agentes de endemias de Janiópolis participaram na semana passada, de um curso de capacitação, na cidade de Boa Esperança, promovido pela 11ª Regional de Saúde. Foi uma reciclagem sobre todos os tipos de endemias.

Durante três dias, os profissionais de saúde vivenciaram diversas situações da área, entre elas a coleta de escorpião, que tem sido uma das grandes preocupações do setor.

De acordo com o coordenador do Programa de Endemias,



O treinamento foi realizado na semana passada: três dias de capacitação

Paulo Dioni Juventino, a capacitação foi muito importante para os agentes, pois os preparou para situações ainda não vividas

no município.

Ele informou que em Janiópolis ainda não há registro de escorpião amarelo. “Felizmente não te-

mos o registro desse tipo de escorpião e orientamos a população que nos avisem em casos de encontrá-los”, disse.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Prefeito Betinho assina ordem de serviços para construção de ciclovias e pistas de caminhadas

O prefeito Betinho Lima assinou na tarde desta segunda-feira, ordem de serviços para início da construção de cerca de 10 quilômetros de ciclovias e pistas de caminhadas na cidade. As obras, que deverão ser iniciadas nos próximos dias, serão de responsabilidade da empresa Cabral & Cabral Engenharia, vencedora da licitação.

O investimento inicial, segundo dados do processo de licitação, será da ordem de R\$ 1,4 milhão. “Estamos muito felizes, pois trata-se de uma obra muito esperada pela comunidade. É Goioerê avançando em obras que buscam melhorar ainda mais a qualidade de vida da nossa população”, disse o prefeito.

Betinho cita que uma das

metas da gestão municipal é modernizar a cidade, implantando obras e serviços que tragam mais qualidade de vida aos moradores. “Com pistas de caminhadas e ciclovias, o goioerense terá uma melhor qualidade de vida, pois terá um local adequado pra fazer suas caminhadas e seus exercícios físicos”, comentou.

O vereador ‘Kleber Paraíba’, que fez o pedido para a implantação das pistas, agradeceu o apoio do ex-deputado Hermes Parcianello e disse que as pistas serão o cartão de visita da cidade. “Sem dúvida, a cara da cidade será mudada”, destacou ele.

Pelo projeto, serão 6.421 metros quadrados de pista de caminhadas e ciclovias na Avenida Mauro Mori, contemplando o trecho entre o Rancho dos Henriques até o sinaleiro da Avenida Santos Dumont, que também será contem-



A ordem de serviço foi assinada ontem à tarde: cerca de 10 km de pistas de caminhadas e ciclovias

plada com 1.812 metros de pista e ciclovia – trecho que vai até a Rua Saul Gurgel.

Um outro trecho será construído na Avenida Curitiba, começando na rotatória e terminando depois da igreja. No total serão 2.660 metros lineares de pista e ciclovia. “Vamos mudar a cara da nossa ci-

dade e ao mesmo tempo garantir mais segurança de nossos ciclistas e pedestres”, destaca Betinho.

O quarto trecho de obras está previsto para a Avenida Paraná, começando na Avenida Mauro Mori e findando na Bento Munhoz da Rocha. No total, segundo o projeto, serão 653 metros

de pista de caminhada nesta avenida.

Já o último trecho, que contemplará a Avenida Dário Moreira de Castilho na Vila Guaíra, começará na Praça do Japão, com término na Rua Terra Boa. No total 1.987 metros de pista de caminhada serão implantados naquela via.



O prefeito Betinho Lima e o vereador Paraíba, que garantiu os recursos para as obras

Evento da ACIG terá porco no tacho e bingo com R\$ 4 mil em prêmios

Muita expectativa em torno do evento ‘Almoço da Roça’, organizado pela ACIG para acontecer no dia 19 de novembro na Chácara D’Ângelo. O evento terá o tradicional porco no tacho, além de frango ao molho, mandioca, macarrão, arroz branco, farofa, salada verde e salada de tomate.

De acordo com o presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, o evento será uma grande oportunidade para as famílias se confraternizarem e saborearem pratos deliciosos que trazem à recordação os ‘tempos da roça’. “Estamos animados, a procura já é grande e acreditamos que teremos uma grande festa”, diz ele.

O preço dos convites é de R\$ 55,00, sendo que ao adquirir o convite a pessoa ganha uma cartela com 4 chances para ganhar prêmios que vão



A expectativa para o almoço é grande: convites já estão sendo vendidos

R\$ 500,00 a R\$ 2 mil em dinheiro. ‘Sem dúvida, será uma grande festa’, destaca Lenilson, citando que a intenção é ver todos se divertindo, confraternizando e felizes.

O evento está programado para começar a partir das 11 horas. Convites podem ser adquiridos e reservados pelo telefone 3521: 72 00.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023-PMOC
 LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A(S) ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 08:00 horas do dia 17/10/2023.
 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: às 08:30 horas do dia 30/10/2023.
 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/10/2023.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).
 Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em “Licitações/Administração” ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2023
 WILSON AKIO ABE
 Prefeito Municipal



Alimentos sem glúten e lactose

O SENAR-PR está selecionando instrutores para o seu novo curso “Produção artesanal de alimentos – Produtos Sem Glúten e Sem Lactose”. Os interessados têm até o dia 1º de novembro para se credenciar no edital que está disponível no site da instituição.

A seleção é voltada a profissionais das áreas de medicina veterinária, engenharia agrônoma, engenharia de alimentos, tecnólogo em alimentos, farmácia, bioquímica, nutrição, gastronomia e economia doméstica, mas outras formações relacionadas também podem ser consideradas. Experiência prévia com palestras, consultorias, cursos e treinamentos na área também conta pontos.

Este novo curso tem como objetivo ampliar a oferta de alimentos seguros para pessoas portadoras da doença celíaca, intolerância ou alergia ao glúten e ou à lactose, que não podem consumir alimentos contendo estas substâncias. Trata-se de um mercado em franco crescimento, que pode se converter em uma boa fonte de renda para a família rural paranaense.

As vagas são destinadas a pessoas jurídicas, cujos profissionais indicados sejam sócios ou possuam vínculo empregatício com a empresa. É vedada a participação de Empresas individuais, Microempreendedores Individuais (MEI), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) e cooperativas. Os instrutores credenciados irão capacitar produtores e trabalhadores rurais em todos os municípios do Paraná, conforme demanda.

Acesse o Edital de credenciamento no site: sistemafaep.org.br no menu “Atuação”, depois em “SENAR-PR” e em “Editais”.

sistemafaep.org.br



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
 (44) 3522-4793

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 29/11/2022

DECRETO Nº 2771, de 13 de outubro de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Cultura	06.003.0013.0392.0007.2047.33390390000000000000	80.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.110.000.000.0000	80.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Cultura	06.003.0013.0392.0007.2047.33390390000000000000	20.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.199.999.210.100.000.0000	20.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390320000000000000.0104	4.400,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.455.010.000.000.0000	4.400,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390320000000000000.0104	3.200,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 01043	3.200,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.403,31 (quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390320000000000000.0104	1.887,51
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390320000000000000.0104	2.515,80

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.452.010.000.000.0000	4.403,31

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.056,30 (três mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390320000000000000.0104	3.056,30

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 01042	3.056,30

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2019.33390300000000000000.0010	15.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.450.010.000.000.0000	15.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.276,09 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2019.33390300000000000000.0010	8.276,09

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 00107	8.276,09

Art. 17 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 13 de outubro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIOERÉ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. José Geraldo de Souza, nº. 822, Goioeré PR. - CEP 87.360.000 - Fone/fax 044 3522.1173
Celso Gamborgi Branco E. Substituto

EDITAL**CELSO GAMBORGHI BRANCO, AGENTE DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA SEDE DA COMARCA DE GOIOERÉ - PR, NA FORMA DA LEI, ETC ...**

FAZ PÚBLICO, para intimação do proprietário tabular, **ANDEM - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.**, representada por seu sócio-gerente João Kresta, em lugar incerto e não sabido, e para ciência dos interessados e a todos quantos o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. José Geraldo de Souza, 822, no horário de 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de **Usucapião Extraordinária**, prenotado sob nº. 181.634, em 13 de setembro de 2023, com tempo de posse de mais de 19 anos, formulado por **RICARDO BAGIO DE FÁCIO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, filho de Ilso de Fácio e Lenice Vivian de Fácio, inscrito no CPF/MF nº. 005.393.209-94, e portador da CI/RG. nº. 7.049.201-6 SSP/PR e sua mulher, **GRACIELLE KUCHAK FRANCISCO DE FÁCIO**, brasileira, empresária, filha de José Francisco e Lucía Kuchak Francisco, inscrita no CPF/MF nº. 048.128.389-75, portadora da CI/RG. nº. 6.264.416-8 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua 25 de Dezembro, 311, Bairro Jardim Paraíso, na Cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Lote H, destacado de parte do Lote nº. 34 da Gleba nº 12 - 1ª parte da Colônia Goioeré, deste Município e Comarca, área total 1.700,00 (um mil e setecentos) metros quadrados, com as seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no marco nº. 01 situado junto a divisa do lote G, Partindo deste com um rumo 35º29'33"NE e uma distância de 85,00 metros confrontando com o lote G, atinge o marco nº. 02. Deste com um rumo 54º30'27"SE e uma distância de 20,00 metros confrontando com o Conjunto Habitacional Cidade Alta (Cohapar), atinge o marco nº. 03. Deste com um rumo 35º29'33"SO e uma distância de 85,00 metros, confrontando com o lote nº.34-Ram., atinge marco nº. 04. Do marco nº. 04, com um rumo 54º30'27"NO e uma distância de 20,00 metros, confrontando com a Avenida Santos Dumont, atinge o marco nº. 01 que é o início da poligonal divisória, objeto da matrícula nº. 13.267 do Livro 2 de registro Geral, do Ofício do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Goioeré PR., e consta ser de propriedade tabular de **ANDEM - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.** representada por seu sócio-gerente João Kresta. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº. 6.015/1973. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Goioeré PR, pelo Serviço de Registro de Imóveis, em 09 de outubro de 2023. - Eu, Antonio Carlos Alves, E. Substituto, digitei e assino. Dou fé. -

Antonio Carlos Alves
E. Substituto - Port. 11/2/16

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP. 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº122/2023
Especie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA ME
Objeto: REFERENTE AO COMPLEMENTO DE EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CALCULADORAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 122/2023.
Cobertura Orçamentária: 3390391700
Valor: R\$ 30,00
Homologação: em 11/10/2023- Rafael Brto do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 017/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E EVA FERREIRA GINO DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e EVA FERREIRA GINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 049.689.259-21, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), resolve rescindir o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido o Contrato nº 017/2023 existente entre as partes, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA
A Rescisão aqui realizada é amigável, por acordo entre as partes, fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por conveniência para a Administração, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente termo em três vias de igual teor, as partes, juntamente com duas testemunhas.

Janiópolis-PR, 16 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EVA FERREIRA GINO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E VALDEIR CONRADO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e VALDEIR CONRADO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 606.217.459-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(A), resolve rescindir o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido o Contrato nº 028/2023 existente entre as partes, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA
A Rescisão aqui realizada é amigável, por acordo entre as partes, fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por conveniência para a Administração, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão-PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente termo em três vias de igual teor, as partes, juntamente com duas testemunhas.

Janiópolis-PR, 16 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

VALDEIR CONRADO DA SILVA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 329/2023

Súmula: Concede aposentadoria Especial a Servidor Público do Município com fundamento no Art. 40, §4º-C da Constituição Federal e Súmula 33 DO STF.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de 05/10/2022, Aposentadoria Especial por atividades exercidas com efetiva exposição de agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ao Servidor Público **JAILSON COSTA SOARES**, matrícula nº 40290-00, portador do RG nº 4.993.894-2 /SSP/PR e CPF nº 769.507.869-72, ocupante do cargo efetivo de **VIVEIRISTA**, com fundamento no artigo 40, §4º-C da Constituição Federal e SÚMULA 33 DO STF.

Art. 2º - A Aposentadoria concedida está enquadrada nas Regras de Direito adquirido devido ao servidor ter cumprido os requisitos exigidos para a obtenção do Benefício anterior à entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 3º - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R\$ 1.586,44** (Um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

Art. 5º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar 013/2006

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2022 revogando as disposições em contrário.

ART. 7º - Publique-se

Janiópolis, 13 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 332/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora EDILANGRILA PEGUIM matrícula nº 27693, CPF nº 006.632.579-05 e RG nº 73036771 SSP-PR, por 90 (noventa) dias a partir do dia 14 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 13 de dezembro de 2023, referente período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 16 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 333/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido ao servidor **JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 52540, RG 5.035.628-0 SSP-PR, CPF 669.241.119-04, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 04 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 334/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 27375-01 CPF nº 020.465.749-07 e RG nº 7.331.843-2-SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 08 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2023
SÚMULA: Exonerar a pedido servidor Público Municipal de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora **ANA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 022.523.399-18 e RG nº 41503610, matrícula 4472-3, lotado no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 16 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY PROFESSIONAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 NOVEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR - menor preço - global.

PROCESSO Nº 128/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2023
TIPO: menor preço - global.

OBJETO: O objeto deste pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY PROFESSIONAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 NOVEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: O pregão será realizado na Sala de Licitações, no paço municipal de JANIÓPOLIS.
DATA: 30/10/2023
HORARIO: 09:00 Horas

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 30/10/2023, onde não serão aceitos protocolos com horário posterior, onde a empresa terá seu credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380.000, Município de JANIÓPOLIS a partir do dia 17/10/2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso: R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação ou através do Portal Transparência na aba suprimentos/licitações na íntegra. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, no horário de expediente, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos na Prefeitura Municipal JANIÓPOLIS, através do telefone (44) 3553-1411 ou e-mail: licitajaniopolis@gmail.com.

S ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022 - PMJ - Concorrência nº 002/2022 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.242,24 M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 909/2022 - SEDU - PROJETO SAM 52 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 14 (quatorze) de outubro de 2023 com vencimento previsto para o dia 13 (treze) de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 069/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS

OBJETO: TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO FIRMAR TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUE OFEREA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, COM LOCAL FÍSICO ADEQUADO PARA A PARCERIA ESTABELECIADA, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**

Código do Recurso e fonte:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001	DIRETORIA DE ENSINO
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
333504399900000	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
00000103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F
167	REDUZIDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Janiópolis/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de novembro do ano de 2023, na sala da Divisão de Licitação, Paço Municipal, situado na Rua Rui Barbosa nº 286 em Janiópolis - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Lote nº 07 da Quadra nº 09	Construção de Infraestrutura Urbana (lazer)	224,40 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitajaniopolis@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 16 de outubro de 2023.
DAIANA FRANCIELLI DA ROCHA LINDNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES